

RESOLUÇÃO COMASC Nº 050/2025

**Aprova Plano de Trabalho de recurso
provenientes Emenda Parlamentar
Federal - Unidade Beneficiária:
Associação Projeto Esperança Porto de
Santana.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 43970003. Unidade Beneficiária: Associação Projeto Esperança Porto de Santana. O valor R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de custeio . Vigência: 01/08/2025 à 31/07/2026.

PARLAMENTAR	NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
Jack Rocha	320130820250017	R\$ 300.000,00
TOTAL:		300.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 VANESSA MOREIRA DA SILVA
Data: 14/07/2025 13:39:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Moreira da Silva
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - Cariacica Down	inovação dos serviços ofertados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através da realização de despesas com recursos humanos e pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica	à 31/01/2027.
Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES.	Contratação de profissionais para oferta de práticas de exercícios físicos.	01/09/2025 à 30/12/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica - ES, 18 de junho de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 050/2025**

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Federal - Unidade Beneficiária: Associação Projeto Esperança Porto de Santana.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 43970003. Unidade Beneficiária: Associação Projeto Esperança Porto de Santana. O valor R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de custeio. Vigência: 01/08/2025 à 31/07/2026.

PARLAMENTAR	NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
Jack Rocha	320130820250017	R\$ 300.000,00
TOTAL:		300.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica - ES, 18 de junho de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*TEXTOS DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119	Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119 Dados: 2025.07.28 17:48:03 -03'00'
---------------------------------------	---



cariacica.es.gov.br

